



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82

Vereador  
**Alberto**  
PORTELA  
É gente da gente

## GABINETE DO VEREADOR ALBERTO PORTELA – UNIÃO BRASIL

### **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 10 /2026**

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 23/02/26

**MANIFESTAÇÃO DE APLAUSOS À  
ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM-  
PA, EM RECONHECIMENTO E  
MOBILIZAÇÃO DA CAMPANHA DA  
FRATERNIDADE 2026.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.<sup>a</sup> Alba Leal  
1ª SECRETARIA

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador infra-assinado, após ouvido pelo soberano Plenário, que seja registrada **MOÇÃO DE APLAUSOS À ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM-PA, EM RECONHECIMENTO E MOBILIZAÇÃO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026, RELEVANTE INICIATIVA DE FÉ, CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL EM NOSSO MUNICÍPIO.**

### **JUSTIFICATIVA**

A Campanha da Fraternidade, promovida anualmente pela Igreja Católica no Brasil, constitui-se em um importante instrumento de reflexão espiritual e ação concreta, mobilizando comunidades, pastorais, movimentos e toda a sociedade em torno de temas que promovem a dignidade humana, a justiça social e o bem comum.

Em 2026, a Campanha traz como tema “Fraternidade e Moradia” e como lema “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14). O texto-base, considerado o coração da Campanha da Fraternidade 2026, convida comunidades, pastorais e grupos a refletirem sobre a dignidade da moradia como direito fundamental, iluminando a vivência da fé e da solidariedade. A proposta destaca a importância do acesso à moradia digna como expressão concreta do cuidado com a vida, da promoção da justiça social e da construção de uma sociedade mais fraterna e inclusiva.

No âmbito da Arquidiocese de Santarém, a Campanha da Fraternidade 2026 foi conduzida com dedicação, organização e profundo compromisso pastoral, alcançando paróquias, comunidades urbanas e rurais, promovendo momentos de formação, espiritualidade, conscientização e engajamento social, fortalecendo valores cristãos e contribuindo diretamente para o debate sobre políticas públicas e ações solidárias voltadas à garantia do direito à moradia.

Enf. Murilo Tolentino  
Vereador - PRD

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Aeroporto Velho, Santarém/PA – CEP 68030-290  
[gabinetevereadoralbertoportela@gmail.com](mailto:gabinetevereadoralbertoportela@gmail.com)  
[ver.albertoportela@santarem.pa.gov.br](mailto:ver.albertoportela@santarem.pa.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Alaércio Cardoso  
Vereador - PSD



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82

Vereador  
**Alberto**  
PORTELA  
*É gente da gente*

Destaca-se o empenho do Arcebispo, do clero, das lideranças leigas e de todos os voluntários que, com espírito missionário, levaram a mensagem da Campanha às famílias santarenas, despertando consciência, união e responsabilidade social diante das realidades habitacionais vivenciadas por tantas pessoas em nosso município.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta público reconhecimento e aplausos à Arquidiocese de Santarém pela relevante contribuição espiritual, social e comunitária por meio da Campanha da Fraternidade 2026.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, 23 de fevereiro de 2026.

ALBERTO  
PORTELA DE  
SOUSA:519954  
92272

Assinado de forma  
digital por ALBERTO  
PORTELA DE  
SOUSA:5199549227  
2

**ALBERTO PORTELA DE SOUSA**  
*Vereador – União Brasil*